



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 Centro- CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
E-mail prefeituradeibiai@gmail.com (38) 3746-1136

PORTARIA 076/2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO DE IBIAÍ - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 338 de 17 de Novembro de 2011,

Considerando reestruturação administrativa;

Considerando a necessidade de reativação do conselho,

Resolve:

Art. 1º - Nomear para composição do Conselho Municipal do Idoso de Ibiaí - MG, os seguintes membros:

1 – Dos órgãos governamentais:

A – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular – Renata Batista Cordeiro

Suplente – Luiza Pereira Gonçalves

B – Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Ronan Soares de Souza

Suplente – Jose Fabiano Andrade Freitas

C – Secretaria Municipal de Educação

Titular – Claudismar Cordeiro Queiroz

Suplente – Darlene Aparecida Souza Silva

D – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular – Antônio Soares dos Santos

Suplente – Ernane Nonato da Fonseca

E – Secretaria Municipal de Finanças

Titular – Neuza Cardozo Pinheiro Guerra

Suplente – Magno Cunha Nascimento

F – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular – Jose Pedro Rodrigues Marçal

Suplente – Paulo Eduardo Silva Prado

2 – Dos órgãos não governamentais:

A – Aposentados e pensionistas

Titular – Valto Avelino Cordeiro

Suplente – Clementino Pereira de Souza

Renata Batista Cordeiro
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG
CPF: 850.372.760-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 Centro- CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
E-mail prefeituradeibiai@gmail.com (38) 3746-1136

- B – Estabelecimentos de ensino regular
Titular – Angélica Ferreira da Silva
Suplente – Fabiana Ribeiro Batista
- C – Igreja católica
Titular – Geralda Moreira Laureano
Suplente – Maria Moreira de Jesus
- D – Entidades e ou organizações comunitárias
Titular – Maria Aparecida Pereira Rabelo
Suplente – Adélio Nazareno Gonçalves
- E – Igrejas evangélicas
Titular – Luana Patrícia dos Santos Pereira
Suplente – Cristiano Pedro Costa
- F – Usuários do Cadastro Único
Titular – Maria Rosália Magalhães Santos
Suplente – Dilema Pereira da Silva

Art. 2º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de Ibiaí – MG.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí – MG, 20 de Março de 2017

Larravardine Batista Cordeiro
Prefeito Municipal de Ibiaí-MG
CEP: 39350-000

Larravardine Batista Cordeiro

Prefeito